



ESTADO DE MATO GROSSO

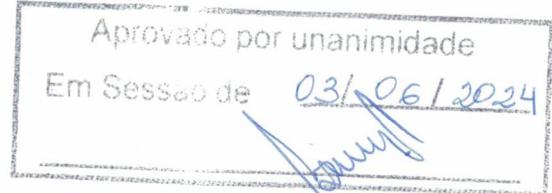
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 207/2024

AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA
IVAN MARTINS DA SILVA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com cópia ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL Sr. Jefferson Carvalho Neves, no sentido de fazer uma caravana para a visita da Arena Pantanal com crianças deficientes e com o Transtorno do Espectro Autista - TEA de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no sentido de incluir e resguardar o direito de acesso ao lazer às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficientes, para que não sejam excluídas dessas experiências integrativas cultural, social e esportiva. A arena pantanal é um lugar bonito, referência em nosso Estado e proporcionar essa oportunidade para essas crianças conhecerem a arena é de tamanha importância, visto que, muitas famílias não possuem condições em proporcionar esta visita aos seus filhos, garantindo sua inclusão social, dignidade e proporcionando novas experiências. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

IVAN MARTINS DA SILVA
Vereador